



**DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº. 004/2018 de 09/10/2018
REUNIÃO ORDINÁRIA DE OUTUBRO DE 2018**

Dispõe sobre a alteração na nomenclatura das **Câmara Técnicas Permanentes**.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.615 de 02 de junho de 1997 e posteriores alterações, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e
CONSIDERANDO as atribuições gerais das Câmaras Técnicas expressas no Regimento Interno do Comdema em seu artigo 30;

DELIBERA:

Artigo 1º – Conforme deliberado em reunião ordinária em 09 de outubro de 2018, as Câmaras Técnicas Permanentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente tiveram sua nomenclatura alterada, mantendo-se sua finalidade.

§1º - Fica renomeada a Câmara Técnica de Água, Mananciais, Recursos Hídricos e Fauna Silvestre, passando a ser denominada **Câmara Técnica de Recursos Hídricos e Biodiversidade**;

§2º - Fica renomeada a Câmara Técnica de Resíduos, Solo e Ar, passando a ser denominada **Câmara Técnica de Resíduos e Poluição**;

§3º - Fica renomeada a Câmara Técnica de Ocupação Urbana, Educação Ambiental e Animais Domésticos, passando a ser denominada **Câmara Técnica de Ocupação Ambiental e Bem-Estar Animal**.

Artigo 2º - O funcionamento das Câmaras Técnicas Permanentes está estabelecido no Regimento Interno do Comdema em seu artigo 30.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comdema.

São José do Rio Preto, 09 de outubro de 2018.

Gabriela Atique Fernandes
Presidente do COMDEMA

Carla Regina Zocal Alves
Secretária Executiva do COMDEMA